Manual & Mapeamento INVESTIMENTOS



ELABORAÇÃO

DA

POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS



Nome do Processo ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Código MM-INVPOLINV Versão 1.0 Página 2 de 8

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU

Nome do Processo

ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-INVPOLINV	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAFIN	1.0	3 de 8

Sumário

l.	PALAVRAS-CHAVE	.4
II.	DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	.4
III.	RESULTADO FINAL DO PROCESSO	.4
IV.	LEGISLAÇÃO APLICADA	.4
V.	INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	.5
VI.	INDICADORES	.5
VII.	OUTRAS OBSERVAÇÕES	.5
VIII.	PROCEDIMENTOS	.5
IX.	MAPEAMENTO	.7
X.	CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	.8
XI.	CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO	.8

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Nome do Processo ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Código	Versão	Página
MM-INVPOLINV	1.0	4 de 8

I. PALAVRAS-CHAVE

• POLÍTICA, INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRA, CREDENCIAMENTO, EDITAL, SPREV, COMINV, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

Termo/Sigla	Significado
Administrador	É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas
Gestor	É o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade
Custodiante	É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores
CMN	Conselho Monetário Nacional
SPREV	Secretaria de Previdência Social
COMINV	Comitê de investimentos
D.O.	Diário Oficial
CGP	Coordenaria Geral de Pessoal
CPD	Centro de Processamento de Dados

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

 O resultado obtido ao final do processo é garantir que a Política de Investimentos seja elaborada dentro do prazo exigido, cumprindo todas as exigências legais, evitando riscos futuros.

IV.LEGISLAÇÃO APLICADA

Referência	Descrição
------------	-----------

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Nome do Processo

ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

 Código
 Versão
 Página

 MM-INVPOLINV
 1.0
 5 de 8

DECOLUÇÃO CMALAIO

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Altera a Lei Municipal nº 1047, de 18 de agosto de 2006, para criar o Comitê de Investimentos na estrutura administrativa do IPREV-CA, e dá outras providencias.

V. INSTRUMENTOSUSADOS NO PROCESSO

Referência	Descrição	
Política de Investimentos	Instrumento que determina os limites inferior, alvo e superior para investimentos de acordo com a resolução CMN 4.963/2021	
Sistema 1Doc	Sistema de Protocolo Digital	

VI.INDICADORES

Indicador	Meta	Periodicidade	Evidência	Senti	do da Melhoria
Política de Investimentos	Primeira quinzena de outubro	Anual	Processo Administra tivo	\	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

• Sem observações.

VIII. PROCEDIMENTOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 1. Solicitar Minuta da Política de Investimentos à Consultoria
- 1.1. Abrir processo eletrônico para elaboração da Política de Investimentos do ano subsequente
- 1.2. Solicitar à Consultoria de Investimentos, a minuta da Política

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

- 1. Enviar a Minuta da Política de Investimento
- 1.1. Elaborar e enviar a minuta da Política de Investimentos com as recomendações dos artigos e limites.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1. Analisar Minuta

1.1. Analisar a recomendação da Consultoria de Investimentos, fazer as alterações que forem necessárias, ou ainda retornar para a Consultoria reprovando a minuta, requerendo uma outra.

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Nome do Processo ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Código	Versão	Página
MM-INVPOLINV	1.0	6 de 8

 1.2. Aprovada a minuta, registrar em Ata de Reunião do COMINV, e encaminhar para aprovação do Conselho de Administração – CONSAD.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Analisar e aprovar

- 1.1. Em reunião, o CONSAD irá analisar os artigos e seus respectivos limites, aprovando ou reprovando a política, registrando em Ata de Reunião com as devidas justificativas.
- 1.2. Em caso de reprovação, a minuta retorna ao COMINV para revisão e posterior envio ao CONSAD para aprovação.
- 1.3. Em caso de aprovação, o processo é enviado à DAFIN, o qual deverá anexar a Política de Investimentos aprovada e as Atas de Reunião do COMINV e do CONSAD

CPD

1. Enviar SPREV e publicar atos

- 1.1. Enviar até o dia 31/10 do ano corrente, a Política de Investimentos e a ata de aprovação do CONSAD para o sistema Cadprev.
- 1.2. Publicar no sítio eletrônico do IPREV-CA, as atas de reuniões do COMINV e CONSAD

FIM DO PROCESSO



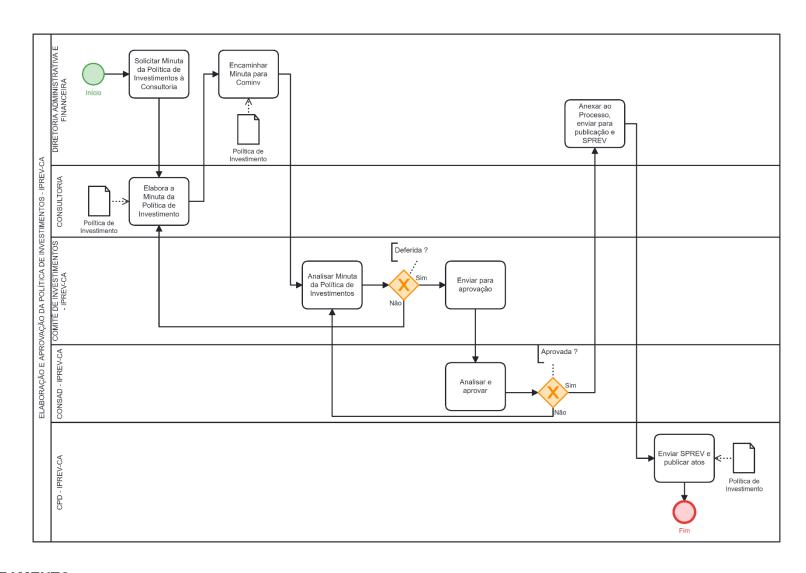
Nome do Processo

ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Código MM-INVPOLINV Versão 1.0

7 de 8

Página



IX.MAPEAMENTO

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Nome do Processo ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Código MM-INVPOLINV

Versão 1.0 Página 8 de 8

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XI.CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
[Insira aqui a data da aprovação 01]	[Insira aqui o responsável pela aprovação 01]	[Insira aqui a unidade responsável pela aprovação 01]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ FONE: (22) 2778-2036

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022